



INEXIGIBILIDADE Nº 055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025

Objeto: Pagamento de franquia de sinistro de seguro, do veículo da Secretaria Municipal de Saúde-TFD Outros Estados- placa: QPG-5043 de marca/modelo Fiat Siena Attract 1.0, em decorrência do contrato de seguro firmado pelo Município de Guaxupé e a empresa Gente Seguradora S.A.

Data de instauração: 13 de maio de 2025.



TERMO DE ABERTURA

INEXIGIBILIDADE Nº 055/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025

Conforme solicitações nº 2393 de 05/05/2025, que adiante segue, tendo por objeto: **Pagamento de franquia de sinistro de seguro, do veículo da Secretaria Municipal de Saúde-TFD Outros Estados- placa: QPG-5043 de marca/modelo Fiat Siena Attract 1.0, em decorrência do contrato de seguro firmado pelo Município de Guaxupé e a empresa Gente Seguradora S.A., com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e o artigo 29 do Decreto Municipal nº 2.632/22, em havendo a seguinte previsão de recursos:**

Rubrica orçamentária: 02.05.03.10.302.0210.2042.3.3.90.39.00, Ficha 295– Fonte de Recursos 1500, Código de Aplicação 1002, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.526,00 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais), do que para constar lavramos o presente Termo.

Guaxupé/MG, 13 de maio de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG

JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 055/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025

Por este Termo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, pertinente a contratação da empresa **JOÃO BATISTA FERNANDES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.902.768/0001-53 no valor de R\$ 3.526,00 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais), tendo por objeto o **Pagamento de franquia de sinistro de seguro, do veículo da Secretaria Municipal de Saúde-TFD Outros Estados- placa: QPG-5043 de marca/modelo Fiat Siena Attract 1.0, em decorrência do contrato de seguro firmado pelo Município de Guaxupé e a empresa Gente Seguradora S.A..**

Rubrica orçamentária: 02.05.03.10.302.0210.2042.3.3.90.39.00, Ficha 295– Fonte de Recursos 1500, Código de Aplicação 1002, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.526,00 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais).

A contratação é fundamentada no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 29 do Decreto Municipal nº 2.632/22 e de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, tendo em vista os elementos que instrui o processo em epígrafe.

Guaxupé/MG, 13 de maio de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG